CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12813
Em 21 de Março de 2023
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 018/2023

O Vereador **SIRLANDE OLIVEIRA DIAS DE FREITAS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Bruno Teófilo Araújo, para seguintes providências: ***QUE EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS PARA A INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA QUADRA "CAMPO BOM DE BOLA" NO BAIRRO ESPLANADA.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação considera que tal medida é necessária, vez que as lâmpadas de LED representam maior luminosidade para a área, bem como menor custo em Kw/hora, pois, embora o investimento em LED é consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, retorno está na economia de energia que é muito maior, sem contar os benefícios para o meio-ambiente. As lâmpadas do tipo LED têm uma vida útil em horas de mais de 50.000 horas, enquanto a tradicional chega, quando muito, 7.000 horas de vida. A troca é realizada, portanto, num espaço de tempo imensamente maior. Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 20 de março de 2023.

SIRLANDE OLIVEIRA DIAS DE FREITAS
VEREADOR

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000